



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI N.º. 3.823 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa, área localizada na rua Aristides Bassora, 301, Bosque dos Cedros, sob o cadastro n.º. 00545.0357.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NO DIA 06/11/24 FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Carissa Argentin de Lima

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL